



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0976713/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

Visto.

Cuida-se de procedimento para participação dos servidores **Carlos Henrique Cândido, Edgard Beltrão Leonel e Leon Manoel Campos dos Santos Filho** no evento **"Agile Trends GOV 2025"**, com carga horária de 32 horas, promovido pela empresa **Neurobox Tecnologia em Informática Ltda**, na modalidade presencial, período de 25/08 a 28/08/2025, a ser realizado em Brasília-DF.

Os autos foram instruídos pela SPT/CED, que informou que "(...) embora o evento não esteja expressamente previsto no PAC-TIC, há disponibilidade orçamentária, podendo-se também remanejar valores destinados à contratação dos itens 7 e 9 do PAC-TIC". (...) somando-se o saldo disponível do orçamento (14.460,00) e os cursos passíveis de remanejamento (15.000,00 e 6.320,00), tem-se o valor total disponível de R\$ 35.780,00, suficiente para viabilizar a contratação proposta pela Secretaria de Tecnologia da Informação" (ID 0969355).

O titular da Secretaria ratificou a instrução da unidade de treinamento, manifestando-se "favoravelmente ao deferimento do pedido de contratação da capacitação objeto dos autos para viabilizar a participação dos servidores Carlos Henrique Cândido, Edgard Beltrão Leonel e Leon Manoel Campos dos Santos Filho no evento "Agile Trends GOV 2025", após a confirmação de disponibilidade orçamentária pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças/SAO". Destacou, ainda, que a SED/CED informou "a regularidade da documentação apresentada, bem ainda que a solicitação trata-se de contratação direta de ação de capacitação por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, e que atende às diretrizes estabelecidas no Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025, validado pela Diretoria-Geral do TSE até 20/05/2027" (ID 0973357).

O feito foi instruído com os seguintes documentos:

- Termo de Referência (ID 0957459);
- Proposta Comercial (ID 0952975);
- Declaração SICAF (ID 0975280);
- Pré-Empenho (IDs 0975084, 0975087 e 0975088);
- Certidão TCU / Certidões de Regularidade (ID 0975282).

A Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que há disponibilidade orçamentária, que o tipo da despesa foi previsto na proposta orçamentária 2025 e que o valor foi comprometido (ID 0975058).

Nesse sentido, por tudo que consta dos autos, ao entender demonstrada a

necessidade e conveniência da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria nº 166/2025, publicada no DJE nº 4390, de 28/04/2025, adoto as seguintes providências:

a) **aprovo** o Termo de Referência apresentado nos autos (ID 0957459);

b) **autorizo** a participação dos servidores **Carlos Henrique Cândido, Edgard Beltrão Leonel e Leon Manoel Campos dos Santos Filho** no evento "**Agile Trends GOV 2025**", com carga horária de 32 horas, promovido pela empresa **Neurobox Tecnologia em Informática Ltda**, na modalidade presencial, período de 25/08 a 28/08/2025, a ser realizado em Brasília-DF;

c) **autorizo** a concessão de diárias e passagens aéreas para o deslocamento;

d) **autorizo** a contratação direta da empresa **Neurobox Tecnologia em Informática Ltda**, CNPJ 09.136.376/0001-00, para a capacitação descrita, no valor de R\$ 9.195,00 (Nove mil, cento e noventa e cinco reais), conforme proposta acostada no ID 0952975, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão, condicionado à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

e) **autorizo** as publicações previstas em lei, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência dos artigos 91, *caput* e 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

À **Secretaria de Administração e Orçamento** e à **Secretaria de Gestão de Pessoas/SEC** para adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão

Cuiabá, 4 de agosto de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO**, **DIRETOR-GERAL**, em 04/08/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0976713** e o código CRC **63BAA25C**.